



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1855/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 9 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor

Leonardo Euler de Moraes

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Restrição dos efeitos do Requerimento 999/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

Este colegiado enviou anteriormente o Ofício 1781/2021-CPIPANDEMIA, requisitando a transferência de Sigilo telefônico de Marcelo Batista Costa. Entretanto, esta CPI recebeu decisão proferida no Mandado de Segurança nº 38043, determinando a restrição da eficácia da transferência de sigilo referente ao Requerimento 999/2021-CPIPANDEMIA, alterando seu prazo final para a data da exoneração do impetrante de sua função no Ministério da Saúde – 18.01.2021.

Deste modo, solicitamos que transmitam a referida alteração às operadoras de telefonia citadas no ofício supracitado.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia

